

# Accção Social

SEMANARIO CATHOLICO

(COM APPROVAÇÃO ECCLESIASTICA)

Redactor principal,

Padre Alexandrino José Leituga

Editor e proprietario,

João de Sousa

Redacção e Administração—Rua de S. Francisco, 36

ASSIGNATURAS:

Anno . . . . . 1\$200 — pelo correio . . . . . 1\$330  
Semestre . . . . . 600 — " " . . . . . 670  
Brazil e Africa, anno . . . . . 2\$000  
Numero avulso . . . . . 40 reis

ANNUNCIOS:

Corpo do jornal, por linha . . . . . 80  
Secção d'annuncios, por linha . . . . . 51  
Repetição, por linha . . . . . 40  
Comunicados, por linha . . . . . 60  
Annuncios permanentes, contracto especial

Comp. e impr. na Typographia Landolt—Barcellos.



## O NASCIMENTO DE CHRISTO

QUADRO DE CARLOS MARRATI—(1625-1713)

## A Lei de Separação



Constituição assegura a todos os portuguezes direitos fundamentaes.

Invocando-se, porém, uma lei, que se denominou de separação, o clero tem sido infamemente esbulhado d'esses direitos.

Não houve honestidade, não houve lealdade, não houve sinceridade, houve o proposito sectario bem manifesto de exterminar a Igreja em trez gerações!

Um atheismo louco! Uma inconsciencia cega, que não quiz ler as paginas inextinguiveis da Historia. Os perseguidores da Igreja não-de desaparecer da arena da existencia e ella, sempre triumphante, hade ficar em pé, sobre o tumulo dos que a pretendem aniquillar. E' obra de Deus.

Se o governo está decididamente disposto a pacificar a familia portugueza, tem de atirar para o monturo essa lei iniqua, á sombra da qual se tem commettido os mais horrosos atropellos do direito, os vexames mais inqualificaveis, as perseguições mais odientas.

Uma verdade que não pôde soffrer contradicção é que tem sido esse aborto juridico e essa defecção moral a causa do desassocego constante em que temos vivido e de se não ter podido, de nenhum modo, consolidar o novo regimen.

A Igreja teve de reprovare solemnemente essa lei, que é o triumpho do roubo, com o accrescentamento do escarneo, que é a lesão de direitos legitimos, com a junção da immoralidade.

E o clero, embora protestando contra o esbulho do que era seu, e muito seu, nem se quer se negando ao pagamento de direitos de mercê para usufructo dos bens que os fieis livremente entregaram á Igreja e nunca ao Estado, n'um gesto nobilissimo que o impõe á consideração geral, atirou á face dos usurpadores a pensão que o rebaixaria—e que era o engodo maldoso—e continua cercado da mesma influencia de sempre, aureolado do mesmo prestigio e reverenciado pelas provas de attenção e respeito, que lhe tributa o povo crente, que d'elle recebe doutrinações e bemfazeres.

E' uma força com que é necessario contar—eis outra verdade palpavel, que tambem não pôde soffrer contradicção. Embora isso pese aos que se empavonem com pennas iriantes, que lhes não pertencem.

Se o actual Governo está na disposição de pugnar pela pacificação da familia portugueza, de restituir até á egualdade aquillo que lhe não pertence, de sanear, de moralisar, de fazer uma administração honesta e de terminar com as leis de excepção, tem de olhar com olhos de ver para esse longo rosario de artigos que compõem a lei de separação, confeccionados n'um inquestionavel proposito de achincalhar a Igreja, invadindo-lhe a sua esphera de acção, e reduzi-los a uma incineração completa.

Ali, não ha que aproveitar, porque tudo quanto ha de baixo e revoltante, desde o roubo á devassidão, ali impéra.

Não repugna á Santa Sé uma Concordata para uma lei de separação, sempre que esta assente em bases racionais, respeitadoras dos direitos e das liberdades que a ninguem devem ser negadas. O clero não deve ser lançado para fora do direito comum. Pôde muito bem o Governo ir buscar os moldes para uma lei sensata ás paragens do Brazil, que Pedro Alvares Cabral descobriu. Ahí, os nossos irmãos na lingua, nos costumes e nas crenças, conservam as relações com a Santa Sé, que lhes deu um grande Cardeal para o Rio de Janeiro e conservam na sua legislação a seguinte lei de separação, que não affronta as liberdades, nem usurpa os direitos, nem chasquêa da moral:

«Art.º 1.º—E' prohibido á auctoridade federal, assim como á dos Estados federaes, expedir leis, regulamentos ou actos administrativos, estabelecendo alguma religião e crear differenças entre os habitantes do mesmo paiz, ou nos serviços sustentados á custa do orçamento, por motivo de

crenças ou opiniões philosophicas ou religiosas.

Art.º 2.º—A todas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas nos actos particulares ou publicos, que interessem o exercicio d'este direito.

Art.º 3.º—A liberdade aqui instituida abrange não só os individuos, senão tambem as igrejas, associações e institutos em que se acharem aggremiados, cabendo a todos o pleno direito de se constituirem e viverem collectivamente, segundo o seu credo e a sua disciplina, sem intervenção do poder publico.

Art.º 4.º—Fica extinto o padroado com todas as suas instituições, recursos e prerogativas.

Art.º 5.º—A todas as igrejas e confissões religiosas se reconhece a personalidade juridica para adquirirem bens e os administrarem, sob os limites postos pelas leis concernentes á propriedade de mão morta, mantendo-se a cada uma o dominio dos seus haveres actuaes, bem como dos seus edificios de culto.

Art.º 6.º—O Governo Federal continua a prover á congrua sustentação dos actuaes serventuarios do culto catholico e subvencionar por um anno as cadeiras dos seminarios, ficando livre a cada Estado o arbitrio de manter os futuros ministros d'esse ou d'outro culto, sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes.

Art.º 7.º—Revogam-se as disposições em contrario.»

Já não deve causar extraneza que o Em.ºº Cardeal Arco Verde fosse recebido e ovacionado em triumpho, com representação official, que a ima-

gem de Christo seja reconduzida para as salas dos tribunaes, com discursos patrioticos, nos quaes o elemento official não é privado de manifestar os seus sentimentos religiosos, que... mas, por hoje quedemo-nos por aqui. A falta de espaço não se compadece com as muitas considerações que nos iam aflorando á penna.

Uma leitura attenta á lei supracitada, para, bordando sobre ella alguns commentarios, a pôrmos em paralelo com o mostrengo da lei portugueza. Ver-se-ha que, d'um lado, está a seriedade e a dignidade; e do outro, o enxovalho e o latrocinio, a esvurmarrem podridão e odio.

Muito atrazado é o povo brasileiro.....

Gloria a Deus...

...paz aos homens!



QUIZ a Providencia que ainda este anno o amarissimo travo do infortunio, da desgraça, perturbas-

se os santos contentamentos d'esta festa incomparavelmente jubilosa, mensagem das mais ternas e ineffaveis alegrias—o Natal do Redemptor.

Permittiu Deus que mais uma vez os bemditos jubilos d'esta faustosissima solemnidade da grande familia christã fossem, n'um grande numero de lares, amargurados pelo estertor de tantos agonisantes, as lagrimas de tantas mães desoladas, a orphandade de tantos inditosos innocentes!

Determinou o Destino que para tantos e tantos a quem prende o férreo elo da rigida disciplina militar, o conforto doce e quente do lar familiar se trocasse outra vez ainda pela frigidissima lama das trincheiras, regada de lagrimas, empapada em sangue generoso; e que o crepitar do lume, o tinir dos talheres, o estalar dos risos, as innocentes explosões d'alegria, entre iguarias fumegantes e perfumadas da inolvidavel noite de consoada, fossem para muitos cruamente mudados no pavoroso troar do canhão, no tilitar nervoso das espadas, no sibilar arripiante das balas, no relampejar sinistro das granadas, nos gritos cortantes dos feridos e dos agonisantes!

E assim esta festa grandiosa, que o é, não d'uma familia, não duma região, não d'um paiz nem d'uma raça apenas, mas da innumeravel familia humana, mórmente da numerosissima familia christã, não se celebrou ainda sem muitas lagrimas, muito peito amargurado, muita alma pungida, muita dôr, maguas sem conta.

PORQUÊ?

Porque a humanidade se affastou d'Aquella que é o Principe da Paz. E a Paz, mas paz solida, verdadeira, consistente, é só aquella que nos trouxe o Redemptor nado: paz com Deus, tributando-lhe a submissão que lhe compete como supremo senhor de tudo; paz com os homens mediante a grande lei da fraternidade e caridade universal; paz connosco, suguitando as faculdades inferiores, as paixões,

ao dominio da razão, da consciencia. Despresaram a Deus, relegaram ao ostracismo o Decalogo, de cuja observancia brotaria espontanea a verdadeira paz; e porisso ella tornou-se instavel, vacillante e deu n'essa conflagração pavorosa que ensanguenta o mundo e o esnaga de calamidades e horrores.

Porquê ainda? Porque, á similhaça dos Herodes de ha 1900 annos que perseguiram de morte o divino Infante, os modernos, dominados do espirito da impiedade e maçonismo, expulsaram a J. Christo a continuadora da sua missão social, a Egreja, das leis, das instituições sociaes, das escolas, da familia, dos costumes, olhando-a com desconfiança, tratando-a, expoliando-a, algemando-a, como inimiga.

E todavia ella tem sido o *pharol dos seculos*, como o confessou o insuspeito Thiers, ella, a mãe da verdadeira civilisação e progresso.

POIS SEGUE,

segue, sociedade, a fatídica sina dos teus loucos desvarios, dos teus presumidos e funestos pruridos de laicismo; cerra os ouvidos, ingrata, á voz amargurada e supplicante do continuador e representante d'Aquelle cujo nascimento foi proclamado em côros angélicos, altisonantes, de paz; róla, louca, pelo plano inclinado que vae dar ao abysmo, indiferente ao convite amoravel do Papado — o consagrado medeador 19 vezes secular que em crises sem numero tem sido o fiél do equilibrio social—; desce, prodiga, sob a vertiginosa dynâmica do teu estolido e orgulhoso negativismo, até ao pandemónio da mais tórva anarchia...

Que affim, horrorisada ante a tua nefasta obra de destruição, de morte, e na impotencia de te salvares a ti propria, aterrada, num supremo grito d'amargura, has-de estender de novo o teu braço á Egreja que, bondosa, clemente, benéfica, te salvará, mais uma vez, como ha dois mil annos te salvou das trevas a corrupção do paganismo e, ha cerca de mil, da avalanche devastadora da barbarie.

V. A.

Façam os seus seguros na Companhia

“Atlantica” QUE SEGURA:

—prédios, contra o risco de incendio, ao prémio de 100 reis por cada 100\$000;  
—e mobílias, ao prémio de 125 reis cada 100\$000 reis.

Echos da Revolução

OS DESASTRES D'AFRICA

Está demonstrado, pelos relatorios agora tornados publicos, do general Gil, comandante da columna que foi mandada a transportar o Rovuma, que o desastre de Newala, em que tantos soldados pereceram, á mingua de socorros e ao péssimo material de guerra que para lá foi mandado, o deve o paiz a quem ordenou o avanço em *quaesquer condições*, sem attender aos constantes receios manifestados ao governo, pelo general Gil, de que a columna não estava provida das indispensaveis condições de combate!

E' mais um crime, o do desastre de Newala, que marca o governo da *união sagrada*, presidido pelo sr. Antonio José d'Almeida!

OUTRO CRIME DEMOCRATICO!

O incendio do Deposito de Fardamentos é outro crime do partido democratico! Acaba elle de se desvendar com o auto de noticia, feito no «Centro Escolar 27 d'Abril», pelo coronel de infantaria, sr. Alexandre Almeida Oliveira, que af-

firmou ter ouvido a um individuo de nome Tavares e conhecido pelo *rato dos armarios*, dias antes do incendio, que devia ser lançado o fogo ao Deposito dos Fardamentos e que este crime devia ser imputado a individuos considerados *germaophilos*!

Mais affirmou aquelle official do exercito (que tambem pertenceu ao partido democratico), que antes do crime ser praticado, foi ao Ministerio da Guerra para contar ao sr. Norton de Mattos o que ouvira ao *rato dos armarios*; e que, não encontrando o ministro, participou o facto ao chefe do seu gabinete, sr. Mimoso Guerra, o qual não ligou importancia ás suas palavras; ouvindo-as, até, desdenhosamente! Dois dias depois, o crime tinha sido praticado! E ficou então impune. E pediram-se inqueritos, —mas os inqueritos não deram resultado, porque não convinha aos democraticos que se apurasse a verdade!

PORTARIAS

O «Diario do Governo» publicou trez portarias: uma, providenciando sobre navios, tropas e medidas militares que se devem conservar reservadas, attendendo ao estado de guerra;—outra, sobre divulgação de noticias falsas acerca da ordem publica, que está assegurada em todo o paiz;—e a outra, prohibindo a publicação de novos jornaes e o reaparecimento dos que foram destruidos pela revolução, sem auctorisação superior, bem como a divulgação de moções e de liberações varias do partido democratico, a bem do apasiguamento geral.

ARMAS DE FOGO

Foi publicada uma lei, determinando que as licenças de uzo e porte das armas de fogo, caducaram em 31 de dezembro findo, e ordenando que as referidas armas sejam apresentadas nas administrações dos concelhos, em troca de recibo passado pelas respectivas auctoridades. E determinando ainda que a venda de balas e outro material, só seja feito a quem devidamente auctorizado pelas auctoridades.

O JOGO

Acaba de ser regulamentado o jogo, por uma lei que parece satisfazer aos interesses das diversas estancias thermaes e balneares do paiz.

Echos & Noticias

Donativo

O illustre barcellense, sr. José de Besa e Menezes, offereceu á Associação dos Bombeiros Voluntarios o donativo de 100\$000 reis, donativo este que foi agradecido pessoalmente pela distincta direcção d'aquella muito prestante e util collectividade.

Bem haja quem se lembra de ajudar aquella humanitaria aggremação, que tanto honra esta terra.

Moedas de prata

Foi publicado no «Diario do Governo» do ultimo sabbado, um decreto que prorroga até 31 de Março de 1918, no continente, e até 30 de Junho, nas ilhas adjacentes, o curso legal das moedas de prata dos reinados de D. Carlos e D. Manuel. N'esse decreto accrescenta-se que as moedas de prata dos reinados anteriores, que já foram retiradas da circulação, serão recebidas nas thesourarias de Finanças, em pagamento de contribuições, até ao dia 30 de Junho do mesmo anno de 1918.

Findos que sejam os prazos para a recolha das moedas dos reinados de D. Carlos e D. Manoel, estas moedas só serão recebidas em pagamento de contribuições, nos cofres do Estado, no continente, até ao dia 30 de Junho de 1918, e nas ilhas adjacentes até ao dia 30 de Setembro do mesmo anno.

Da França

Já se encontra entre nós o nosso amigo sr. Alferes Manoel de Freitas, que havia seguido para França, incorporado no contingente militar portuguez. Vem com uma mão mutilada, por ter sido atingida por um estilhaço de obuz.

Luz electrica

Ha dias que a luz electrica deixou de illuminar as zonas da villa, que já vinham sendo servidas, na illuminação publica, por aquelle sistema de luz. E' uma decepção para toda a gente, o ver-se agora a villa privada de luz! Ouvimos dizer que a empreza não fornecerá por enquanto luz, por motivo de lhe ficar muito cara a alimentação das caldeiras a carvão. Mas então Barcellos hade estar sujeita a estes caprichos da empreza?

Sabemos que a Camara, principalmente o illustre presidente da Commissão Executiva, tem instado repetidas vezes com a empreza, para fornecer luz, mas esta parece que vem fazendo ouvidos de mercador e não quer saber dos transtornos que vem fazendo.

Preciso é que a empreza se decida a respeitar, não só as suas promessas, mas até o contracto Isto de fornecer luz uns dias, para deixar de fornecer em outros, é que não é lá muito bonito.

A agua da Camara

Continuamos a insistir com a Camara, para que ponha cõbro ao abuso do consumo excessivo da agua, levado até ao desperdicio, por bastantes particulares que se julgam no direito de exgotar em poucas horas toda a agua destinada aos usos domesticos. A estiagem vae continuando violentissima, e ha nascentes que *nunca* seccaram e agora não dão agua. Em Lisboa, já a Companhia das Aguas pediu a redução de consumo, para se não ver obrigada a deixar de fornecer agua a determinadas zonas. Nós aqui, se a estiagem continua a prolongar-se, chegaremos tambem a essa medida, se da parte dos consumidores se não fôr reconhecendo a necessidade de poupar-se agua como se poupa azeite.

Precisamos de tor todos bem presentes o incendio da rua D. Antonio Barroso, em que se fez um grande consumo de agua, chegando a da Camara no momento em que, se n'aquella altura não vem, o incendio alargaria ainda mais a sua acção e os prejuizos seriam então enormes.

Ponham todos os seus olhos n'este caso, e vejam se não temos razão para continuar a pedir providencias á Camara, caso os consumidores não diminuam os seus gastos d'agua.

Dr. Barroso de Mattos

Em cumprimento de legado deixado pelo fallecido e illustre barcellense, sr. dr. José Barroso Pereira de Mattos, foi no dia 28 do mez de dezembro findo, aniversario do seu fallecimento, celebrada uma missa na igreja da Misericordia, e distribuidas esmolas de 500 reis a seis pobres tuberculosos, que assistiram ao piedoso acto.

Administrador do concelho

Tomou posse, na penultima quarta-feira, do cargo de administrador d'este concelho, o illustre escrivão de direito n'esta comarca, sr. dr. Porphirio Antonio da Silva, que exercera o mesmo cargo, aqui, durante o governo do general Pimenta de Castro.

O sr. dr. Porphirio é um cavalheiro recto e imparcial, incapaz de commetter violencias e muito capaz de fazer um logar que honre Barcellos. Republicano de convicções, mas de politica independente, s. ex.<sup>a</sup> tem qualidades para desempenhar-se do espinhoso cargo com dignidade e brio. Para s. ex.<sup>a</sup> e para Barcellos vão os nossos parabens.

Sob a Cruz

Falleceu repentinamente, na ultima segunda feira, o sr. Joaquim José d'Oli-

veira, pae dos srs. Anselmo Vieira, importante negociante na capital, e Antonio da Silva Vieira, proprietario do Caffé do Theatro. Os nossos sentimentos a toda a familia enlutada.

Conferencia de S. Vicente de Paulo

Tem tido as suas habituaes reuniões, os confrades da piedosa instituição denominada «conferencia do S. Vicente de Paulo» —uma obra meritoria que aos pobres envergonhados desta villa e de Barcelinhos, tem prestado caridoso auxilio.

E' uma das obras, que em Barcellos deveria prosperar muito, porque ha aqui muita miseria a socorrer e muitos doentes que estalam de fome!

E' uma obra boa, repetimos, que deve ser ajudada por todos, pelos que vivem confortados de tudo e pelos que alguma coisa possam dar-lhe—dinheiro, roupas e calçado usado, até uns inuteis trapos que servem para agasalhar os infelizes que vivem ao frio.

Quem haverá por ahi que não tenha em casa, arrumado, a desfazer-se de velho, um trapo que possa dar qualquer peça de roupa para uma creança? Uma calça ou casaco já rotos, que arremendados podem enbrir um pobre?

Rebusquem todos, que todos encontrarão qualquer coisa que pôde ser util a quem viva na miseria, e mandem-n'a a qualquer dos membros da conferencia de S. Vicente de Paulo, constituída apenas por um pequeno grupo de pessoas caridosas que segredamente destam numa saca alguns vintens para serem logo distribuidos pelos pobres!

A todas as pessoas que teem sentimentos de caridade— e quem é que os não tem?—Nós pedimos, em nome dos miseraveis, que ajudem esta obra tão prestante

Na ultima reunião dos conferentes, foi a estes dado conhecimento de que a sr.<sup>a</sup> Maria do Rosario mandou entregar, por intermedio do digno parcho desta villa, 28500 reis á conferencia dos homens e um caridoso anonymo igual quantia á das senhoras; o que contemplou esta instituição com a quantia de 5\$000 reis; e que o sr. Francisco Machado Carmona mandou entregar ao thesoureiro da conferencia a quantia 5\$000 reis, da esmola aos pobres dada pelo sr. Conde de Agrolongo.

Bem hajam todos os que se lembram dos pobres!

Incendios

Na casa de habitação do nosso amigo sr. Sebastião Pereira de Brito, á rua de S. Sebastião, manifestou-se um incendio que foi prontamente suffocado pelos bombeiros, mas que, se se alastrasse, podia ter graves consequencias. Felizmente que os prejuizos não são muito volumosos.

—Na noticia que demos, em o ultimo numero, do violento incendio na rua D. Antonio Barroso, não dissemos, por lapso, que a casa pertencente á sr.<sup>a</sup> D. Rachel Lemos, e aquella em que habita o recoveiro sr. Augusto Magalhães; tambem soffreram alguns prejuizos.

Casamento

No dia 22 do mez de dezembro passado, consorciou-se, na Egreja Matriz, com a sr.<sup>a</sup> D. Julia de Sousa Brandão, o sr. Ilydio Lopes, habil escrivão do 4.º officio, sr. Monteiro.

Muitas felicidades desejamos aos symmetricos noivos.

Cartões de Visita

Querem cartões de visita,  
A quatrocentos reis o cento?  
Venham fallar á catita...  
Vai á minerva é um momento!

Na Typographia Landolt.

**Quereis uma instalação electrica barata?**

—Pedir preços á

**“Instaladora”**

Largo Bom Jesus da Cruz, 14-1.<sup>o</sup>  
BARCELLOS

**Pelo arcyprestado**

No dia 27 de Dezembro findo, houve no escriptorio do arcyprestado, na rua do Infante D. Henrique, 83, reunião de Presidentes das Palestras, discutindo-se sobre assuntos a tratar no futuro anno e trocando-se outras impressões.

**Bombeiros Voluntarios**

Passa no proximo dia 6 de Janeiro o anniversario da fundação da prestantissima Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Barcellos, que vai ser commemorado, segundo ouvimos, com missa pela alma dos socios fallecidos, sessão solemne, exercicio de bombeiros e ceia, tudo na forma dos anos anteriores.

**Offertas ao Recolhimento e á**

**Officina-Asylo**

Por occasião das festas do Natal, foram feitos os seguintes donativos ás uteis instituições locais—Recolhimento e Officina-Asylo do Menino Deus:

**Ao Recolhimento:**

Conde de Agrolongo	73500
Antonio Justiniano	53000
D. Amelia Si Carneiro	53000
Thomaz José d'Araujo & C. <sup>a</sup> Succ. <sup>os</sup> , 3 garrafas de vinho do Porto e 2 caixas de figos.	
D. Rosa Coelho da Costa, 30 pães de trigo.	

**A' Officina:**

Conde de Agrolongo	73500
Antonio Justiniano	53000
Antonio Rodrigues Alves, de Forjães	103000
Francisco dos S. Guimarães, de Lisboa	103000
Albino Leite, um cantaro de vinho.	

**Cofre municipal**

Abriu hontem na rua D. Antonio Barroso, 103, a thesouraria do Municipio, onde vão ser cobradas as contribuições e impostos municipaes, como aqui temos dito. Esta repartição estará aberta todos os dias uteis, durante as horas regulamentares, para todas as operações da thesouraria municipal.

**Juramento de bandeiras**

Foi errada a informação que nos deram, de que se realisaria no dia 30 do mez findo, a solemnia do juramento de bandeiras, dos soldados do nosso batalhão. Pois se os recrutas estão de licença, gosando as festas do Natal, licença que lhes dura até hoje, como poderia realisar-se aquella solemnia no dia 30?

Ao illustre cavalheiro que teve a gentileza de nos informar de que era infundada a informação que nos deram, aqui consignamos o nosso agradecimento, tanto mais que ninguem melhor do que s. ex.<sup>a</sup> podia saber quando e como é que se realisará aquelle acto solemne.

**Benemerencias**

O sr. conselheiro José Joaquim d'Almeida, que durante uma temporada esteve n'esta villa, hospede do Hotel Urbana, enviou ao seu particular amigo, sr. David de Sousa Caravana, intelligente ajudante do contador d'esta comarca, a quantia de 103000 reis, para distribuição, pelos pobres mais necessitados, encargo este de que aquelle nosso amigo se desempenhou.

—Tambem o conceituado negociante d'esta praça, sr. Manuel Ribeiro Meira, mandou á redacção do nosso collega local «O Barcellense» a quantia de 53000 reis, para distribuição pelos pobres protegidos pela redacção d'aquelle semanario. Bem hajam todos os que se lembram dos pobres.

**No Recolhimento**

No proximo dia 6, realisa-se na igreja do Recolhimento a costumada festividade em honra do Menino Deus.

**Junta de Parochia**

Tomou hontem pôsse a nova Junta de Parochia, que escolheu para presidente o sr. Francisco Machado Carmona, para secretario o sr. Antonio Pereira da Quinta e para thesoureiro o sr. João de Sousa.

**A festa do Natal**

A' meia noite do dia 24 do mez passado, celebrou-se na capella do Bemfeito, da illustre familia Mattos Graça, a Missa do Gallo, que foi acompanhada a orgão e vozes, tendo concorrido alli muitos fieis, que commungaram. Na formosa capella foi levantada uma cascata, com o presepio.

—No Asylo d'Invalidos e Hospital da Misericordia, foi melhorada a Ceia do dia 24 e o jantar do dia 25. N'este dia o jantar dos asylados foi servido pelas gentis filhinhas do vice-provedor da Misericordia, sr. José Barbosa Ferreira Dias.

—Tambem os presos da cadeia tiveram jantar muito melhorado no dia 25, devido a uma subscrição aberta por iniciativa do illustre delegado n'esta comarca, sr. dr. Moraes Campilho.

**Para Hespanha**

Regressaram a Madrid, acompanhadas de seu illustre pac, o sr. Marquez de Gerona, suas ex.<sup>mas</sup> filhas, e entre estas a esposa do nosso distinto amigo e patricio, sr. Joaquim Gonçalves Paes de Villas-Boas, que desde ha annos se encontra na capital hespauhola. Foram acompanhadas pela ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Deolinda Mattos Graça, irmã dos srs. drs. José e Luiz Graça.

**Santa Luzia**

Realisou-se, no ultimo domingo, a festa em honra de Santa Luzia, conforme aqui noticiamos, e que teve o brilho do costume.

**Camara Municipal**

Tomou hontem pôsse a nova vereação municipal, que eléger para presidente do Senado o sr. conselheiro Amorim Leite; para vice-presidente, o sr. Eduardo Henriques Neves, e para secretarios os srs. Manoel Pereira Esteves e Manoel Antonio d'Almeida; e para a Commissão Executiva os seguintes vereadores:

**Effectivos:**

Aurelio Ramos  
Humberto Carmona Coelho Gonçalves  
João Carlos Coelho da Cruz  
Joaquim José d'Araujo  
José Julio Vieira Ramos  
Luiz Maria da Costa d'Almeida Ferraz  
Manoel Pereira da Quinta  
Sebastião Pereira de Brito  
João Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro

**Substitutos:**

Joaquim José d'Oliveira  
Manoel Pereira Esteves  
Manoel Antonio d'Almeida  
Antonio Gomes de Figueiredo  
Antonio Gonçalves da Costa Lopes  
Antonio Joaquim d'Araujo  
Joaquim Moutinho Lopes Correia  
José Antonio Pereira  
Manoel José Ferreira.

**a “Acção Social”**

é o jornal de mais larga tiragem e circulação do concelho de Barcellos

**O concelho de relance**

**Campo.**—Tem melhorado a sr.<sup>a</sup> Custodia Duarte Paulino, continuando ainda retida no leito.

—Nos ultimos dias foram viaticados os srs. José da Cruz Pias, Maria da Purificação Pereira, Rosa Salgueiro e Domingas d'Oliveira.

—Vieram até esta freguezia, em goso de licença, os militares mobilizados José do Valle e Joaquim Maria Duarte.

**Silva, 1-1-18.**—Esta freguezia acaba de perder um dos seus homens mais prestantes: Francisco Antonio Cordeiro.

Falleceu na penultima quarta-feira, confortado com todos os sacramentos, como bom catholico que era.

Conhecendo bem o estado da sua saúde e não podendo encontrar na medicina auxilio para viver, vendo-se até já abandonado pela sciencia da terra, o seu espirito intelligente e a sua fé de um Crente inflamou o seu coração de um verdadeiro affecto a Nossa Senhora, pedindo-lhe a saúde e a vida que a Providencia Divina lhe pudesse dispensar. Assim foi vivendo, confiando sómente em um milagre de Nossa Senhora.

Nos ultimos momentos, e como que conhecendo que estava terminada a sua carreira na terra, chamou sua esposa, seus tenros filhos e seus amigos, de todos se desdiu, fazendo especiaes recommendações.

E como quereudo fazer um testamento sagrado legando á sua esposa e aos seus filhos os sentimentos do seu coração afirmando que só o caminho do bem é o caminho do céu.

Aos seus amigos intimos, institui-os por testamentarios da sua ultima vontade. Depois desta despedida que a todos comoveu, não pensou senão na Eternidade, pedindo todos os sacramentos e assim espirou cheio de confiança na misericordia de Deus. — C

**Fragoso, 24.**—Ao grande paladino da Causa Catholica, «Acção Social», endereçamos-lhe o nosso cartão de Boas-Festas, desejando-lhes mil prosperidades.

—Chegou aqui hontem á noite o cadaver do desventurado Antonio da Cunha Macedo, fallecido na sexta-feira na Santa Casa da Misericordia d'essa villa, pois encontrava-se abi em tratamento devido a ter sido barbaramente agredido na noite de 8, quando regressava a casa, d'ahi d'essa villa, por um grupo de «democraticos», tendo como commandante em chefe Manoel da Costa e Sá, ex-regedor. O seu funeral, que se realisou hoje ás 9 horas da manhã, foi edificante, vendo-se no trajecto para o cemiterio diversas pessoas com os olhos marejados de lagrimas, pois o extincto era um homem que não fazia mal a ninguem, e como vulgarmente se diz,—era simples.

Estão já prasos como auctores de tão horrivel crime (e que mais horrivel podia ser!!) seguindo hontem para a cadeia dessa vila onde se acham detidos esculcados por uma praça de guarda republicana e alguns paisanas, Manuel da Costa e Sá, ex regedor, sua mulher Maria Dias Martins de Queiroz, sua sogra Joza, fa Dias Martins bem como Caudida Gomes Izaura Gomes e ainda uma ériada dos mesmos; e ainda falta um tio do referido regedor, que não foi por adoecer, senão tambem hade ir, (se não for para os anginhos,—hia para Santo Deus).

Seguiu tambem juntamente Evaristo Martins Neiva, Manoel Martins Neiva, José Gaivoto, Manoel Morgado, Julio Morgado e Antonio Lages.

Aguardamos com anciedade as resoluções dos tribunaes, para fazer a respectiva justiça, castigando esses faccinoras, pois assim como estes não podem ficar impunes. — C.

**Pinheiros**

Estão á venda todos os pinheiros da «Bouça do Negro», em Perelhal, os quaes são cerca de 1:500. Está encarregado de dar todos os esclarecimentos o Párocho de Barcellos, a quem os pretendentes podem procurar.

**COMPANHIA DE SEGUROS — (ATLANTICA) —**

Ninguem faça seguros sem conhecer a tabela de premios d'esta companhia, na agencia em Barcellos, a cargo do sr. João de Sousa—Rua D. Antonio Barroso, 15

# ATLANTICA

COMPANHIA DE SEGUROS Capital—500 contos

Sede: Porto—Loyos, 92 AGENCIA: Porto, Infante D. Henrique, 93

TELEPHONES (Administração 1:986 | Secção Maritima 2:105  
(Secção Expediente 1:306 | Agencia 1:897)

**Delegações e Agencias em**

Lisboa	Barcelona	Athenas	Funchal
Londres	Vigo	Bordeus	Ponta Delgada
Pariz	Genova	Marselha	Horta
Christiania	Palermo	Havre	Ilha de Cabo Ver- de
Stockolmo	Petrogrado	Tunis	Ilha de Santa Maria
Copenhague	New York	Alger	
Madrid	Boston	Malta	

1:800 CORRESPONDENTES NO PAIZ

Seguro contra fogo, roubo, tumulto, assaltos, guerra civil, granizo, inundações.

Seguros contra morte e accidentes de animais

Seguros maritimos contra todos os riscos.

Commissarios de avarias em todos os portos do mundo.

SEGUROS DE GUERRA

Sinistros pagos em 1916—153 contos

**Banqueiros:**

J. M. Fernandes Guimarães & C.<sup>ª</sup>; Joaq.<sup>m</sup> Pinto Leite, Filho & C.<sup>ª</sup>—Porto Banco Nacional Ultramarino; London County & Westminster Bank; Pinto Leite & Nephews—Londres Crédit Lyonnais—Pariz; Revisions Bank—Copenhague.

ESTA COMPANHIA está em relações com Companhias Inglesas, Francezas, Italianas, Russas, Dinamarquezas, Suecas, Norueguezas, Americanas e Hespanholas.

CORRESPONDENTE EM Barcellos:

**João de Sousa**

RUA D. ANTONIO BARROSO, 15

## A TENTADORA

Nova Merceria

Papelaria

Joaquim Vieira da Costa

Rua D. Antonio Barroso, 64, 66 — BARCELLOS

N'este estabelecimento, montado nas melhores condições, encontram sempre os estimados freguezes grande sortido de chá, café, arroz, assucar, bacalhau, azeite e massas de superior qualidade.

Bolacha fina e biscutos de Vallongo e Pova.

SERIEDADE EM PRÉÇOS. VISITEM ESTE ESTABELECIMENTO.

**NOVIDADE LITTERARIA**

A apparecer no Anno-Novo:

### “AS PÉROLAS DO MINHO”

Folk-Loe de costume e tradição da provincia do Minho

por

Candido Augusto Landolt

Todo o bom barcellense deve adquirir esta obra, de muitos annos de investigação.

Desde já se reservam pedidos:

Em casa do auctor: Janqueira, 14—Povoa de Varzim.

**Compra de pinheiros** Pedimos aos srs. proprietarios o favor de nos avisar quando tenham alguma partida de pinheiros para vender.

Lembramos tambem que a melhor forma de os vender é por arrematação, reservando os srs. proprietarios o direito de os não entregar quando não atinjam preço que lhes convenha.

J. Salort y C.<sup>a</sup> en Liqn.

## TYPOGRAPHIA LANDOLT

Officinas graphicas do jornal

“ACÇÃO SOCIAL”

Proprietario,

**João A. Landolt**

Rua de S. Francisco

BARCELLOS

Execução de todos os trabalhos gráficos

Perfeitos e economicos

Impressão, nítida, de cartões de visita e de gravuras em postaes. Obras de livro, jornais e programmas.

## MERCEARIA 1.º DE DEZEMBRO

Sebastião Pereira de Brito

Chá, café e papelaria. Arroz, assucar e bacalhau. Azeites especiaes. Massas de superior qualidade. Deposito da Companhia Velha do Alto Douro. Bolacha fina, biscutos de Vallongo Louças e vidros. Farinhas de trigo e sementes e muitos outros artigos.

BARCELLOS { Rua D. Henrique, 27 a 33  
Rua Manuel Vianna, 1 a 7 \*\* \*\*

## Escriptorio de Negocios

BRAGA

## Ecclesiasticos e Civis

89, RUA D. FREI CAITANO BRANDÃO, 92

Armenio Augusto d'Oliveira Sotto Maior

Trata de todos os negocios ecclesiasticos, que são obtidos na Nunciatura Apostolica e em Roma, (dispensas matrimoniaes) Breves de Oratorio, religiosos de legados pios, sanatorias, etc., assim como os que se obtem na Camara Ecclesiastica do Arcebispo, seja qual for a sua natureza; e de quaesquer outros dependentes das repartições civis e militares. Os negocios de que seja encarregado são tratados com a maxima rapidez, seriedade e economia.

## ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS

CAMPO da REPUBLICA

**Manoel Alves Coutinho**

Barcellos

Sortido completo de ferro, ferragens, aço, arame zincado, vidraria, molduras, etc. etc. Deposito de cal e adubos chimicos. Tambem tem á venda camas de ferro.

PRÉÇOS SEM COMPETENCIA